

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2013

Altera disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014199/2012-67 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Introdução às Ciências do Ambiente	Engenharia Sanitária e Ambiental	04	-	Obrigatório
Biologia Sanitária e Ambiental	Hidráulica e Saneamento	04	Biologia Sanitária e Ambiental	Obrigatório
Energia e Meio Ambiente	Engenharia Sanitária e Ambiental	02	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Obrigatório
Sistema de Posicionamento Global	Transportes e Geotecnia	03	Topografia	Obrigatório
Engenharia de Sedimentos	Engenharia Sanitária e Ambiental	04	Hidrologia Geologia Ambiental	Obrigatório

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação